

TESOURARIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: COMO REDUZIR SEU CUSTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS UTILIZANDO FERRAMENTAS TRIBUTÁRIAS

De forma a reduzir o custo de captação, o Governo Federal tem reiteradamente buscado alternativas para a redução das taxas de empréstimos. Seja pela redução da SELIC, cadastro positivo e outras ferramentas utilizadas pelo Poder Executivo como forma de fomentar o crescimento econômico.

Temos visto que, em que pese esse esforço, o custo do dinheiro continua caro. Neste sentido, percebemos interesse por outras hipóteses de financiamento, aliando a questão tributária com produtos de tesouraria, que fazem com que tais operações fiquem mais atrativas aos investidores.

Isso porque, dada uma redução do tributo sobre a renda, uma taxa menor ou igual ao do CDI poderá representar um ganho líquido maior para o aplicador.

Para ilustrar o tema, uma empresa que aluga bens para outra pode transferir recebíveis relativos aos próximos cinco anos, por exemplo, para um fundo imobiliário por intermédio ou uma securitizadora, tendo como resultado a antecipação de caixa relativo ao período das obrigações. Por sua vez, o resultado pago aos quotistas poderá ter isenção de imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas.

Neste sentido, um retorno de 95% do CDI poderá representar um ganho maior para o investidor, dado que os rendimentos poderão ser isentos, se compararmos com a aplicação em um CDB que pague 100% do CDI.

Ressaltamos que as leis que estabeleceram esses tratamentos fiscais diferenciados determinaram uma série de obrigações que devem ser levadas em consideração para a emissão desses títulos.

Plinio J. Marafon

Roberto P. Fragoso